



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 213, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **MARÇO**, ao servidor **VALDIR VAZ**, matrícula funcional nº.: 000.914 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal